



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 096/GRAPE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1890 de 05 de janeiro de 2022, no qual “Declara a utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de criação da comissão para avaliação do imóvel objeto da desapropriação constante no Decreto Nº 1890 de 05 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- I – Dayvisson Lima Araújo – Engenheiro civil;
- II – Judson Wagner de Farias Souza – Zootecnista;
- III – José Bruno Macedo de Araújo – Engenheiro agrônomo e Advogado.

Art. 2º– A presente Comissão será presidida pelo Sr. Dayvisson Lima Araújo.

Art. 3º – O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade afetada por meio do Decreto Nº 1890 de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º – A Comissão ora criada, terá um prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 5º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 08 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito